

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1750 de 01 / 11 / 06

LEI Nº 7194/06
de 18 de outubro de 2006

Denomina a Rua dezenove do loteamento jardim
pararangaba de Rua Elton Sebastião da Silva.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara
Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua Dezenove, localizada no Loteamento Jardim
Pararangaba, denominada de Rua Elton Sebastião da Silva.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de outubro de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

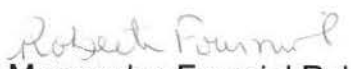

Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 401/05 de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)